



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 220 de 17 de janeiro de 2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RIVALDO INÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Rivaldo Inácio, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024. Retorno em 14 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*